



1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE
PROCESSO SELETIVO NOS TERMOS DO EDITAL Nº 010/2022/SMS DE
24/10/2022 PARA ATÉ 04/11/2022.**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art. 12, Art. 90, incisos IX, e Art. 116, III, “a”, todos da Lei Orgânica, notadamente quanto à abertura de inscrições, **torna pública a seguinte retificação ao EDITAL Nº 010/2022/SMS** que autorizou a abertura das inscrições e as normas estabelecidas para a realização de Processo Seletivo Simplificado.

1. Fica alterado o período das inscrições do processo seletivo Edital Nº 010/2022/SMS, com repercussão das demais datas, passando o item abaixo a vigor com a seguinte redação:

2.1. As inscrições serão realizadas no site oficial do Município de Conselheiro Lafaiete no endereço eletrônico, <http://conselheirolafaiete.mg.gov.br/v1/processo-seletivo-e-editais/>, **no período de 08h do dia 24 de outubro até as 23h59 do dia 04 de novembro de 2022**, mediante preenchimento do formulário pelo candidato, e envio do anexo I deste Edital, bem como demais documentações solicitadas.

2. Os demais itens e disposições permanecem inalterados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, EM 28 DE OUTUBRO DE 2022.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos do Prédio da Secretaria Municipal de Administração, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Conselheiro Lafaiete, 28 de outubro de 2022